

EDITAL Nº 015/2022 – FACELI DE 29/03/2022.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO - NÚCLEO DE
PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACELI.**

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, divulga, pelo presente edital, que estão abertas, no período de **29/03/2022** a **01/04/2022**, as inscrições para Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Estágio, para discentes do Curso de Direito da Faceli.

1. DO ESTÁGIO

1.1. O estágio será desenvolvido pelos discentes no setor NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas da Faceli e tem por objetivo proporcionar aos mesmos a oportunidade de realização de estágio não-obrigatório e remunerado, com a concessão de bolsa-estágio mensal, na forma seguinte:

- a) As atividades exercidas regularmente serão remuneradas por meio de Bolsa-Estágio, no valor de 80% (oitenta por cento) do valor do salário mínimo, pago mensalmente em conta, de acordo com o cronograma da Autarquia;
- b) Será concedido auxílio-transporte, na proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias por mês;
- c) O estagiário será incluído em Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008;

- d) O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente;
- e) Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, conforme item 7.2.

1.2. A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008.

1.3. A carga horária de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) diárias.

1.4. As atividades desenvolvidas pelo estagiário deverão condizer com o curso do estudante e serão supervisionadas pelo Coordenador do setor e/ou pela Coordenação do Curso de Direito.

1.5. A duração inicial do estágio será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos concorrerão a **02 (DUAS) VAGAS DE ESTÁGIO**: 01 (uma) para o turno matutino e 01 (uma) para o turno vespertino, sendo esta última de contratação imediata.

2.2. Serão classificados para preenchimento das vagas de estágio, candidatos em até 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas.

2.2. Os candidatos aprovados e não habilitados para composição do quadro de vagas, integrarão **cadastro de reserva** na proporção de 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, os quais serão convocados na rigorosa ordem de

classificação, em caso de surgimento de vagas durante o prazo de vigência do processo seletivo, que será de 01 (um) ano (ITEM 1.5.).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de Direito da Faceli.

3.2. Estar cursando entre o **2º** e o **4º** período do Curso de Direito da Faceli.

3.3. Não estar vinculado a outro Programa de Estágio Remunerado.

3.4. Não ter qualquer pendência junto à biblioteca da Faceli.

3.5. Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar.

4. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos listados abaixo:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchida, disponível para impressão neste Edital.
- b) Cópia da cédula de identidade ou documento similar com foto;

4.2. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou valor financeiro para efeito de inscrição para o processo seletivo, assim como para sua realização.

4.3. O período de inscrição para o processo seletivo será de **29/03/2022 as 18h a 01/04/2022 as 23h59**, via **Portal do Aluno** pelo link:

<https://servicos.faceli.edu.br/Aluno/Requerimentos.aspx>

(NPJ - outros

Requerimentos).

4.4. O candidato deverá anexar a Ficha de Inscrição (devidamente preenchida) e a Documentação exigida, em arquivo único (formato PDF).

4.5. Não serão aceitas inscrições que não obedeçam aos critérios e procedimentos acima especificados, resultando na **ELIMINAÇÃO** do candidato do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo consistirá em duas etapas, sendo elas:

- a) **Etapa I** - Análise do histórico escolar (maior Coeficiente de Rendimento Escolar) de caráter classificatório;
- b) **Etapa II** - Entrevista de caráter classificatório.

5.2. O número de estudantes aprovados na **Etapa I** obedecerá a proporção de 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas ofertadas no edital.

5.3. Todos os candidatos empatados dentro do limite de aprovados na **Etapa I** serão considerados aprovados naquela etapa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da **Etapa I**, bem como as demais etapas do processo seletivo será divulgado no site <https://faceli.edu.br>, no qual também serão divulgados os resultados das demais etapas, nas datas previstas no ANEXO I.

6.2. Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo serão divulgadas a partir das **18 HORAS** da data indicada no cronograma (ANEXO I).

7. DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO

7.1. A data prevista para início do estágio será em **18/04/2022**, para a vaga correspondente ao **turno vespertino**, em relação a vaga correspondente ao **turno matutino**, a convocação ocorrerá a partir de **02/06/2022**, conforme a necessidade do NPJ.

7.2. O horário de realização do estágio no turno matutino será de 8h as 12h e no turno vespertino, será de 14h as 18h. **(OBS.: O horário de desenvolvimento do estágio no turno vespertino poderá ser alterado para: 15h as 19:00h, conforme necessidade do NPJ).**

7.3. O estágio se dará sob responsabilidade do Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e/ou da Coordenação do Curso de Direito.

7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e/ou da Coordenação do Curso de Direito.

Linhares, 29 de março de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
Me. Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares - Faceli

ANEXO I

CRONOGRAMA	
29/03 a 01/04/2022	Período de Inscrição.
04/04/2022	Resultado preliminar da ETAPA I (Análise do Histórico Escolar).
05/04/2022	Apresentação de recurso ao resultado preliminar da ETAPA I.
06/04/2022	Resultado Final da Etapa I e Convocação para a Etapa II.
07 e 08/04/2022	Realização da II Etapa: Entrevista.
11/04/2022	Resultado Final e Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
12/04/2022	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
18/04/2022	Início do Estágio para o turno vespertino.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		
NOME:		
MATRÍCULA:	PERÍODO:	TURNO:
RG:	E-MAIL:	
CPF:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:		
TURNO DO ESTÁGIO:	MATUTINO ()	VESPERTINO ()

ASSINATURA